



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2016

(Do Sr. Aelton Freitas)

Requer a redistribuição do PL 466 de 2015 para análise de mérito na Comissão de Finanças e Tributação – CFT.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Arts. 139, II, alínea “b” e 32, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei Nº 466 de 2015, que dispõe sobre a adoção de medidas que assegurem a circulação segura de animais silvestres no território nacional, com a redução de acidentes envolvendo pessoas e animais nas estradas, rodovias e ferrovias brasileiras, para que seja incluída a Comissão de Finanças e Tributação – CFT no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Nº 466/2015, de autoria do nobre Deputado Ricardo Izar - PSD/SP, tem por finalidade a adoção de medidas que visem assegurar a circulação segura de animais silvestres pelo território nacional, com a redução de acidentes envolvendo pessoas e animais nas estradas, rodovias e ferrovias brasileiras.

A matéria foi inicialmente distribuída às Comissões de Viação e Transportes; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24.

Todavia, a proposição, possui impacto na estrutura e organização do Poder Público e na designação de competências e obrigações para as Autoridades Administrativas que serão envolvidas sugerindo a implantação de estruturas e equipamentos que auxiliem a travessia da fauna silvestre por estradas, rodovias e ferrovias, tais como: sinalização, redutores de Velocidade, passagens aéreas ou subterrâneas, passarelas, pontes, cercas e refletores, quando indicada a necessidade em estudos específicos, objeto da atribuição temática da Comissão de Finanças e Tributação (RI art. 32, inciso X, alíneas “g” a “h”).

Diante do exposto, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão de Finanças e Tributação se pronuncie.

Sala das Comissões, em de de 2016

Deputado Aelton Freitas

Líder do PR